



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**  
*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Lei N°1.250/2015.

**Ementa:** Dá denominação ao Prédio da Quadra Municipal Poliesportiva em construção na Vila Caraibeiras, neste Município, e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA a seguinte Lei:


**Art. 1°** - O Prédio da Quadra Municipal Poliesportiva em construção na Vila Caraibeiras, no Município de Tacaratu-PE, fica denominado “**QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVA FILIPE SABINO NUNES QUEIROZ**”.

**Art. 2°** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 14 de Abril de 2015.  
Mesa da Câmara

  
Aécio Jader Campos de Lima  
-Presidente-

  
Luiz Gonzaga Nunes  
-1° Secretário-

  
Sérgio Murilo Rodrigues Nóia  
- 2° Secretário-

Câmara Municipal de Tacaratu  
**PUBLICADO**  
EM 14/04/2015  
Art 88 da LOM  
Responsável/Mat 